



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL PLENO - 28ª PAUTA ORDINÁRIA DE 13/08/2014

PEDIDO DE VISTA

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com Vista para Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral).

Processo: 409/2012

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO DA SEMED, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 579/2011 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS PROCESSO TCE Nº 1583/2010.

Órgão: FUNDEB/SEMED

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho (Com Vista para Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos).

Processo: 1037/2011

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO SR. DAVID FARIAS DE OLIVEIRA, EX- PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2088/2007.

Órgão: PREF. MUN. DE IPIXUNA

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho (Com Vista para Cons. Érico Xavier Desterro e Silva).

Processo: 5653/2013

Objeto: RELATÓRIO DA DICERP, ACERCA DA ANALISE DA SITUAÇÃO DO RPPS DE LÁBREA.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM

Procurador: Procurador Geral Carlos Alberto Souza de Almeida

PAUTA DO DIA

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 10160/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ANA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, EXERCÍCIO 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 2574/2011

Objeto: REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A LEGALIDADE DOS CONTRATOS Nº 050/2008 - SEINF E 23/2011-SEINF, CELEBRADOS COM A CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA.

Órgão: SEINF

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 4353/2013

Objeto:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL PLENO - 28ª PAUTA ORDINÁRIA DE 13/08/2014

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EXERCÍCIO DE 2006, EM FACE DA DECISÃO Nº 757/2008 - TCE - 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 4425/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 2035/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VERÍSSIMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, EXERCÍCIO DE 2011.

Órgão: Câmara Municipal de Beruri

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 2897/2014

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EDSON BASTOS BESSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, EXERCÍCIO 2003, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 274/2008 – TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1858/2004.

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 1827/2014

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. MARLENE OLIVA VELOSO, SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA (À ÉPOCA) EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 077/2013 – TCE – 1ª CÂMARA EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3528/2010.

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 1191/2014

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ADENILSON LIMA REIS, CONCERNENTE A CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA DO NORTE, EM FACE DA ACÓRDÃO Nº 2317/2013 – TCE – 1ª CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS TCE Nº 5321/2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 4097/2013

Objeto: CONSULTA FORMULADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ACERCA DA NECESSIDADE DOS FORNECEDORES QUE RECEBEM POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, APRESENTAREM RECIBO, CONSIDERANDO QUE AS TRANSFERÊNCIAS COMPROVAM O PAGAMENTO NOMINAL AO FORNECEDOR.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL PLENO - 28ª PAUTA ORDINÁRIA DE 13/08/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 7017/2013

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, COM BASE EM COMUNICAÇÃO (E-MAIL) DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES / ILEGALIDADES QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES TRABALHISTAS PELA INSTITUIÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS (BOLSA UNIVERSIDADE)

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 7019/2013

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX/TCE-AM, COM BASE EM COMUNICAÇÃO (E-MAIL) DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES / ILEGALIDADES QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES TRABALHISTAS PELA INSTITUIÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS (BOLSA UNIVERSIDADE)

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - PMM

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 1947/2014

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO JOÃO DOS SANTOS VALENTIM, PROFESSOR EM FACE DE DECISÃO – TCE – EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 37/2014.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva - SAAE

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Com Vista para Cons. Raimundo José Michiles).

Processo: 2431/2013

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. TEREZINHA DA SILVA REIS, APOSENTADA NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 3-G, MATRÍCULA Nº 014.418-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, EM FACE DA DECISÃO Nº 1007/2012 - TCE - 2ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 4314/2010.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 7023/2013

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE REALIZA CONSULTA NA FORMA REGIMENTAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL PLENO - 28ª PAUTA ORDINÁRIA DE 13/08/2014

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 5139/2013

Objeto: REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPOR- TAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EM FACE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, POR SUPOSTAS IRREGULARI- DADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1432/2013.

Órgão: LATINA MOTORS COM. EXP. E IMP. LTDA

Procurador: João Barroso de Souza

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva (Com Vista para Cons. Raimundo José Michiles).

Processo: 2272/2014

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. ANTONIA SALDANHA PEREIRA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, EM FACE DA DECISÃO Nº 593/2013 – TCE – 2ª CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 6782/2007.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 1112/2014

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. OSWALDO SAID JÚNIOR, CONCERNENTE À REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE PREÇOS Nº 001/2011-SEMINF, EM FACE DA DECISÃO 072/2013 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS TCE Nº 6002/2012.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 1102/2014

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. AMÉRICO GORAYEB JR., CONCERNENTE À REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE PREÇOS Nº 001/2011-SEMINF, EM FACE DA DECISÃO 072/2013 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS TCE Nº 6002/2012.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Relator: Cons. Yara Amazonia Lins R. dos Santos

Processo: 38/2014

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO SR. JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA, EX-SECRETÁRIO DA SEJEL, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1630/13-TCE/AM-2ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3190/10.

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Yara Amazonia Lins R. dos Santos

Processo: 2517/2014



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL PLENO - 28ª PAUTA ORDINÁRIA DE 13/08/2014

Objeto: RELATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, EM RELAÇÃO AO PRAZO DO ENVIO AO GEFIS DOS RELATÓRIO RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Cons. Yara Amazonia Lins R. dos Santos

Processo: 2519/2014

Objeto: RELATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, EM RELAÇÃO AO PRAZO DO ENVIO AO GEFIS DOS RELATÓRIO RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 6997/2013

Objeto: CONSULTA SOBRE O TETO REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: SEMEF

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 1175/2014

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. CORINA MARIA NINA VIANA BATISTA, EX-GESTORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA - ICAM, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 156/2013 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS TCE Nº 1930/2012.

Órgão: Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 1308/2014

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SILVESEM FACE DA DECISÃO Nº 142/2013 – TCE – 2ª CÂMARA EXARADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS TCE Nº 5744/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 4942/2001

Objeto: 4º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA 8ª DO CONTRATO PRIMITIVO QUE FICA ACRÉSCIDO EM R\$ 1.160.157,38 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Órgão: COMISSÃO G.C.E.F. OBRAS PÚBLICAS

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL PLENO - 28ª PAUTA ORDINÁRIA DE 13/08/2014
